



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2011

O Município de Rio Bom, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Curitiba, nº. 65, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **MAURO PINTO DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 642927SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 010.995.409-25, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Bom, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa K T CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 07.548.224/0001-81 pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Clementino Puppi, 647, Sala 01, Centro, Cep: 86.910-000, na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.548.224/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luciano Fábio Raimundo, portador do CPF: 005.455.349-09 e do RG: 60024480, residente a Rua João Fuzeti, nº 1290, na cidade de Marumbi, estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, processo nº 064/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS** nº. 002/2011, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 13 de dezembro de 2010 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de paralelepípedo e drenagem pluvial urbana na Avenida Paraná do município de Rio Bom, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, com prazo de execução de 02 (dois) meses.

VALOR DO CONTRATO: preço global para a execução do objeto deste contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R\$ 43.895,79 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 02 (dois) meses, contados do 10º dia da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: Conforme medições.

Rio Bom, 21 de novembro de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito